



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de 49.106.691 LUIS FELIPE CESARIO DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.106.691 0001- 00, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto Contratação da empresa 49.106.691 0001- 00 para apresentação musical ao vivo da banda Zero35, no dia 07 de setembro de 2025, as 14:00 horas, na cidade de Bom Sucesso – MG, visando promover entretenimento cultural, lazer e integração social à população.

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 12 de agosto de 2025

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671